



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº1.064, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.248 de 29 de novembro de 2017.

Considerando o Ofício nº 83/2018, de 26 de junho de 2018 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 27 de junho de 2018, sob o nº 38.861

Decreta:

Art.1º Fica abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.01.031.5002.1002.4490.52.00-9 Fonte 100	R\$	57.000,00
TOTAL	R\$	57.000,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.01.031.5001.2001.3190.11.00-1 Fonte 100	R\$	40.000,00
01.01.01.031.5001.2003.3390.30.00-3 Fonte 100	R\$	3.000,00
01.01.01.031.5001.2003.3390.35.00-4 Fonte 100	R\$	4.000,00
01.01.01.271.5003.2005.3190.13.00-10 Fonte 100	R\$	10.000,00
TOTAL	R\$	57.000,00

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 02 de julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal